

Protocolo 616/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 09/05/2023 às 09:00:04

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Fazemos a devolução da Indicação nº 318/2023, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), com emenda verbal feita em tribuna pelo vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PROS), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 758/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_0445_Indicacao_318_Pastorello.pdf

OFICIO_N_758_2023_GP_PMC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0445/2023 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 11 de abril de 2023.

A
MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório – Centro
CEP: 78.210-056 | Cáceres-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 318/2023**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023, de autoria do nobre Edil **Cézare Pastorello Marques de Paiva – PT** com emenda verbal feita em tribuna pelo vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha - PROS**.

Emenda Verbal: “Solicitando que o Hino seja regravado exclusivamente por artistas de Cáceres – MT.”

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° _____ DE _____ DE 2023

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres a regravação do Hino do Vereador, de autoria do vereador Dr. Énio Maldonado (i.m.), e posterior envio aos demais 5.569 Municípios Brasileiros.

O Vereador Cézare Pastorello, Partido dos Trabalhadores, propõe ao augusta e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que seja providenciado por esta Casa de Leis a regravação do Hino do Vereador, de autoria do vereador Dr. Énio Maldonado (in memoriam), um Patrimônio Nacional nascido em Cáceres e que, após a regravação, seja enviado digitalmente aos demais 5.569 Municípios da Federação, para divulgação do nome de Cáceres em suas execuções (Cerimônias de Posse e do Dia do Vereador)

Sala das sessões, 06 de abril de 2023

CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:837654845
04

Assinado de forma
digital por CEZARE
PASTORELLO
MARQUES DE
PAIVA:83765484504

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado no
termos da Lei Nº 14.063/2020.

1

JUSTIFICATIVA

O hino do Vereador é de autoria do Dr. Énio Maldonado, vereador por Cáceres durante três legislaturas consecutivas (1970 a 1982), considerado o Vereador Número 1 do Brasil e aprovado pela Lei Municipal 8.313/1980.

Após estudo da iniciativa do vereador Dr. Énio Maldonado foi instituída a data de 1º de Outubro como Dia Nacional do Vereador. A Câmara de Cáceres, na 14ª Legislatura, denominou de "Plenário Énio Maldonado" o local onde atualmente realiza as sessões.

O hino é uma peça musical cívica de indiscutível qualidade artística, cujas gravações são antigas e quase inservíveis nas cerimônias e eventos onde sua execução é invocada.

Por outro lado, após a regravação do Hino do Vereador, em qualidade compatível com a sua importância, esse poderá ser enviado, em formato digital acompanhando de ofício, a todas as Câmaras Municipais Brasileiras, onde será bem-vindo e servirá de material de divulgação do nosso Município de Cáceres.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C29-26B0-AD97-7719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 12/04/2023 13:38:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6C29-26B0-AD97-7719>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 758/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 9.764/2023

Senhor Presidente:

Fazemos a devolução da Indicação nº 318/2023, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), com emenda verbal feita em tribuna pelo vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PROS), que trata da regravação do Hino do Vereador, encaminhada a este Executivo através do Ofício nº 0445/2023-SL/CMC, tendo em vista que tanto a Indicação quanto o Ofício tem como destinatário a Mesa Diretora da própria Câmara Municipal de Cáceres; aliás, registre-se que o infra-assinado estava presente à sessão e pode observar que o direcionamento da mencionada propositura é para o Poder Legislativo.

Atenciosamente.

FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN
Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1204-2FEB-9AD5-62DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN (CPF 120.XXX.XXX-51) em 08/05/2023 22:27:07 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1204-2FEB-9AD5-62DC>

Protocolo 1- 616/2023

De: Luiz L. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 09/05/2023 às 11:47:56

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Prezados,

Segue Ofício nº 758/2023-GP/PMC, anexo, em resposta ao Ofício nº 0445/2023 – SL/CMC.

At.te

—

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - PV